

Ponta Grossa, 08 de fevereiro de 2022.

À

**Prefeitura Municipal de Ponta Grossa**  
**IPLAN - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa**  
Av. Visc. de Taunay, 950, Centro, Ponta Grossa - PR, CEP 84051-000

**Assunto: EIV Supermercado Pedroso**

Proponente: Geraldo Divonei Pedroso

Empreendimento: Supermercado Pedroso

Endereço do empreendimento: Rua Bento Ribeiro, 1077, Nova Rússia, Ponta Grossa/PR

**Prezados Senhores,**

Tendo em vista o processo em andamento de nº 11/2021, referente ao Estudo de Impacto Ambiental – EIV do **SUPERMERCADO PEDROSO**, interessado de pessoa jurídica de direito privado, de razão social **GERALDO DIVONEI PEDROSO MERCADO**, cadastrado sob CNPJ de nº 80.862.477/0003-87, empreendimento situado na Rua Bento Ribeiro, 1077, bairro Nova Rússia, Ponta Grossa/PR, CEP 84070-035, e representado nesse ato por **GERALDO DIVONEI PEDROSO**, brasileiro, casado, maior, empresário, portador do CPF nº 493625509-20, este vem respeitosamente solicitar a readequação de um dos itens propostos para compensação e mitigação dos impactos causados pelo referido empreendimento, identificados no documento do EIV, item citado na minuta do Termo de Compromisso do IPLAN “*Revitalização da praça Álvaro Holzmann, contemplando manutenção, paisagismo e iluminação*”. Especificamente nesse item, propõe-se a sua alteração com o pedido de remoção, considerando as motivações abaixo descritas.

O objetivo principal do empreendimento é a regularização do mesmo no intuito de cumprir com todas as exigências legais do município. Dessa forma, foi solicitado processo para a obtenção do Alvará do local, e por consequência, solicitado a elaboração do EIV no último trimestre de 2020. Sucede que, na presente data, os processos continuam em andamento, e após vários estudos orçamentários em relação ao item especificado da Praça Álvaro Holzmann, concluiu-se que essa medida irá onerar em demasia os custos com a continuidade do trâmite de regularização, visto que o proprietário apresenta dificuldade econômica no atual cenário pandêmico da Covid-19 na cidade de Ponta Grossa, em razão da pandemia ter afetado negativamente a economia, criando condições agressivas e desfavoráveis para todo o mercado e gerando grande crise econômica no ano de 2020 e 2021 para a grande parte dos empreendedores, em especial, pelo empreendimento ser familiar e de porte pequeno. Ainda em paralelo, houve a inflação de todos os preços da construção civil, com uma grande variação e alta nos valores dos materiais de construção e na mão de obra, já que as indústrias reduziram sua produção devido à pandemia.

O proponente realizará todas as medidas solicitadas, entre elas a instalação de 01 faixa elevada na Rua Bento Ribeiro e a instalação de 01 parada de ônibus coberta em frente ao empreendimento, conforme localização e projeto da AMTT, os quais trarão segurança aos pedestres e veículos e benefícios diretos para a comunidade. Itens os quais já estão sendo providenciados recursos para sua execução, solicitando tão somente que possa ser retirada a exigência do item da Praça Álvaro Holzmann pelas razões acima mencionadas.

Sendo assim, aguardamos o deferimento do presente pedido para que possa ser firmado o Termo de Compromisso junto ao IPLAN, e obter posteriormente o Alvará do empreendimento.

Certos de vossa compreensão, subscrevemos.

Atenciosamente,  
**Geraldo Divonei Pedroso**  
**Supermercado Pedroso**